

INFORMATIVO JURÍDICO

**EXCLUSÃO DO CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS DA BASE DO PIS/COFINS (TEMA 843/STF)**

Prezados Clientes e Parceiros,

Comunicamos uma decisão de expressiva relevância e impacto financeiro positivo ao contribuinte. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 835.818, com Repercussão Geral reconhecida no Tema 843, decidindo pela EXCLUSÃO dos créditos presumidos de ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

A fundamentação jurídica adotada pela maioria dos ministros assentou que o crédito presumido de ICMS resulta de uma opção política e econômica de renúncia fiscal promovida pelos Estados para incentivar setores estratégicos ou fomento de mercado. Daí porque não são abrangidos pelo conceito de receita bruta, que é a real base de cálculo dos PIS/Cofins.

Para as empresas que atuam no Estado de São Paulo, o alcance dessa orientação é amplo e imediato. Os contribuintes paulistas beneficiados têm assegurado o direito de não submeter estes montantes à tributação do PIS e da COFINS. Exemplos de setores beneficiados incluem: (i) produtores do agronegócio (alho, amendoim, mandioca, feijão), (ii) prestadores de serviço de transporte e (iii) fabricantes de produtos têxteis, alimentícios, calçadistas, móveis, eletroportáteis, entre outros.

Para uma lista completa dos produtos atualmente sujeitos ao benefício de crédito presumido de ICMS no Estado de São Paulo, vide a tabela abaixo.

Recomendamos que a sua empresa avalie o reajuste imediato nos procedimentos de apuração mensal do PIS e da COFINS para segregar os créditos outorgados e cessar o recolhimento indevido, bem como tome as devidas medidas judiciais e administrativas para recuperar os últimos 05 anos de crédito.

**TABELA I – PRODUTOS BENEFICIADOS POR CRÉDITOS PRESUMIDOS DE ICMS NO ESTADO DE SÃO PAULO, COM DISPOSIÇÃO E BASE LEGAL**

| Denominação                                 | Disposição Legal                                                                                                             | Base Legal CONFAZ                                                                                             |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ALHO                                        | Saída de alho promovida pelo estabelecimento produtor.                                                                       | Convênios ICMS-88/98 e ICMS-90/99                                                                             |
| AMENDOIM                                    | Saída de amendoim, em casca ou em grão, promovida pelo estabelecimento produtor.                                             | Convênio ICMS 59/96                                                                                           |
| CRISTAL E PORCELANA                         | Saída interna ou interestadual de objetos de cristal ou de porcelana, produzidos no Estado.                                  | Convênio ICMS-50/94, com alteração do Convênio ICMS-104/94, e Convênio ICMS-7/00                              |
| DIREITOS AUTORAIS                           | Operação com obras de arte, fonogramas e videofonogramas.                                                                    | Convênio ICMS-23/90, com alteração dos Convênios ICMS-10/94 e ICMS-61/99, e Convênios ICMS-30/98 e ICMS-90/99 |
| ECF - EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL   | Aquisição de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) por estabelecimento prestador de serviço de transporte de passageiro. | Convênios ICMS-1/98, ICMS-49/99 e ICMS-55/00                                                                  |
| MANDIOCA                                    | Saída promovida pelo estabelecimento industrializador dos produtos derivados de mandioca.                                    | Convênios ICMS-39/93 e ICMS-5/99                                                                              |
| NOVILHO PRECOCE                             | Saída de novilho precoce promovida pelo estabelecimento produtor.                                                            | Convênios ICMS-60/01                                                                                          |
| TRANSPORTE                                  | Prestação de serviço de transporte interestadual e intermunicipal.                                                           | Convênio ICMS 106/96                                                                                          |
| TRANSPORTE AÉREO                            | Prestação de serviço de transporte aéreo                                                                                     | Convênio ICMS 120/96                                                                                          |
| LÃ OU PALHA DE AÇO OU FERRO                 | Saída de lã ou palha de aço ou ferro promovida pelo fabricante.                                                              | Convênio ICMS 190/17                                                                                          |
| ADESIVO HIDROXILADO - GARRAFAS PET          | Saída de adesivo hidroxilado destinado à reciclagem de garrafas PET.                                                         | Convênio ICMS 08/03                                                                                           |
| MALTE PARA A FABRICAÇÃO DE CERVEJA OU CHOPE | Saída interna promovida pelo estabelecimento fabricante de malte.                                                            | Convênio ICMS 190/17                                                                                          |
| ECF - AQUISIÇÃO                             | Aquisição de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) com memória de fita-detalhe.                                          | Convênio ICMS-108/04                                                                                          |
| ECF - INTERLIGAÇÃO                          | Interligação de ECF a computador.                                                                                            | Convênio ICMS-109/04                                                                                          |
| ECF - INTERVENÇÃO TÉCNICA                   | Intervenção técnica em ECF.                                                                                                  | Convênio ICMS-155/05                                                                                          |
| PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL (PAC)             | Doação ou patrocínio no âmbito do Programa de Ação Cultural.                                                                 | Convênio ICMS 27/06                                                                                           |

|                                                                 |                                                                                                                           |                      |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| OBRAS DE ARTE                                                   | Operações de saídas de obras de arte comercializadas em feiras de arte ou galerias.                                       | Convênio ICMS 59/91  |
| FARINHA DE TRIGO E PRODUTOS RESULTANTES DE SUA INDUSTRIALIZAÇÃO | Saída promovida pelo estabelecimento industrializador de farinha de trigo e produtos resultantes de sua industrialização. |                      |
| ACETONA E BISFENOL                                              | Saída de acetona e bisfenol A destinados à fabricação de resina epóxi.                                                    | Convênio ICMS 190/17 |
| AQUISIÇÃO DE LEITE CRU PARA QUEIJO/REQUEIJÃO                    | Entrada de leite cru originário do Estado de São Paulo para produção de queijo ou requeijão.                              | Convênio ICMS 190/17 |
| FEIJÃO                                                          | Saída de feijão promovida pelo estabelecimento produtor ou industrializador.                                              |                      |
| EMBARCAÇÕES DE RECREIO OU DE ESPORTE                            | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de embarcações de recreio ou de esporte.                                  | Convênio ICMS 190/17 |
| AVES / ABATE EM FRIGORÍFICO PAULISTA                            | Saída interna de carne e demais produtos comestíveis resultantes do abate de aves.                                        | Convênio ICMS 190/17 |
| AMIDO E FÉCULA DA MANDIOCA                                      | Saída pelo estabelecimento industrializador de amido e fécula de mandioca.                                                | Convênio ICMS 190/17 |
| PRODUTOS DA MANDIOCA                                            | Saída promovida pelo estabelecimento produtor ou industrializador dos produtos da mandioca.                               | Convênio ICMS 190/17 |
| PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE                                | Doação ou patrocínio no âmbito do Programa de Incentivo ao Esporte.                                                       | Convênio ICMS 141/11 |
| CARNE - AQUISIÇÃO PELA INDÚSTRIA                                | Entrada de carne e demais produtos comestíveis resultantes do abate em estabelecimento paulista.                          |                      |
| LEITE LONGA VIDA                                                | Saída promovida pelo estabelecimento industrializador de leite esterilizado (UHT).                                        | Convênio ICMS 190/17 |
| IOGURTE E LEITE FERMENTADO                                      | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de iogurte e leite fermentado.                                            | Convênio ICMS 190/17 |
| FABRICAÇÃO DE MÓVEIS                                            | Saída de móveis promovida pelo estabelecimento fabricante.                                                                | Convênio ICMS 190/17 |
| AVES / FRIGORÍFICO PAULISTA (NOVA REDAÇÃO)                      | Saída promovida pelo estabelecimento abatidor paulista.                                                                   | Convênio ICMS 190/17 |
| PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA                        | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de máquinas e equipamentos.                                               | Convênio ICMS 190/17 |
| CÁTODOS DE COBRE                                                | Saída promovida pelo estabelecimento produtor de cátodo de cobre.                                                         | Convênio ICMS 190/17 |
| TUBOS DE AÇO                                                    | Saída promovida pelo fabricante de tubos de aço.                                                                          | Convênio ICMS 190/17 |
| TUBOS DE PLÁSTICO PARA COLETA DE SANGUE                         | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo.                       | Convênio ICMS 190/17 |

|                                       |                                                                                                         |                      |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| CARNE - SAÍDA INTERNA                 | Saída interna de carne e demais produtos comestíveis resultantes do abate de gado bovino ou bufalino.   | Convênio ICMS 190/17 |
| PRODUTOS TÊXTEIS                      | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de produtos têxteis.                                    | Convênio ICMS 190/17 |
| MÁQUINA SEMIAUTOMÁTICA SEM CENTRÍFUGA | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de máquina semiautomática de lavar roupa.               | Convênio ICMS 190/17 |
| CALÇADO                               | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de calçados.                                            | Convênio ICMS 190/17 |
| AMIGOS DO BEM                         | Saída ao projeto 'Amigos do Bem - Instituição Nacional de Inclusão Social e Desenvolvimento do Sertão'. | Convênio ICMS 129/04 |
| BIODIESEL                             | Saída promovida pelo estabelecimento produtor de B100.                                                  | Convênio ICMS 190/17 |
| SUCOS                                 | Saída promovida pelo fabricante de suco de laranjas e outras frutas.                                    | Convênio ICMS 190/17 |
| PROJETO AMADEUS                       | Operações por empresas participantes do Projeto Amadeus.                                                | Convênio ICMS 190/17 |
| FABRICANTE DE EMBALAGEM METÁLICA      | Saída promovida pelo estabelecimento fabricante de embalagens metálicas.                                | Convênio ICMS 190/17 |
| PRODUTOR RURAL                        | Operações promovidas por produtor rural devidamente inscrito.                                           | Convênio ICMS 190/17 |
| SELOS FISCAIS - ENVASADOR DE ÁGUA     | Aquisição de selos fiscais por estabelecimento envasador de água mineral.                               | Convênio ICMS 119/21 |
| ELETROPORTÁTEIS                       | Saída de eletroportáteis promovida pelo estabelecimento fabricante.                                     | Convênio ICMS 190/17 |
| AMIDO E FÉCULA DA MANDIOCA            | Saída promovida pelo estabelecimento industrializador de amido e fécula de mandioca.                    | Convênio ICMS 190/17 |